



# Prefeitura do Município de Apiaí

Estado de São Paulo

CNPJ 46.634.242/0001-38

## LEI MUNICIPAL Nº 65, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018<sup>1</sup>.

*“Dispõe sobre a instituição do dia 06 de agosto como feriado municipal (Dia do bom Jesus de Araçaíba) e dá outras providências.”*

### **PUBLICAÇÃO**

Ato publicado nesta Secretaria Municipal no mural local e no jornal *O Expresso*  
Edição de 24/03/18 página 12  
Secretaria de Administração PMA

**LUCIANO POLACZEK NETO**, Prefeito Municipal de Apiaí, no uso de suas atribuições legais:

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Apiaí, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica instituído como Feriado Municipal o dia 06 de agosto, em comemoração ao Bom Jesus de Araçaíba, padroeiro do Distrito de Araçaíba, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apiaí - SP, 28 de fevereiro de 2018.

**LUCIANO POLACZEK NETO**  
Prefeito do Município de Apiaí

<sup>1</sup> Esta Lei teve origem do Projeto de Lei nº 074, de 20 de dezembro de 2017, de autoria do Prefeito Municipal.